

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ATA RP 038

DECRETO

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



ATA RP 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2021

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **T DE S PEREIRA EIRELI**, situada à **R ESMERANO SANTIAGO, Nº 64, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO – BA, CEP: 44.695-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.794.876/0001-40**, neste ato representada pelo Sr. **THACIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG. nº **14.635.763-90 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **036.616.575-50**, residente e domiciliado na cidade de IPIAU – BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS ÁREAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2021:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	U.M	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Atribuições: executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.	38.880	HOMEM / HORA	R\$ 8,08	R\$ 314.150,40
02	COZINHEIROS (MERENDERIA) - Atribuições: organizam e supervisionam serviços de cozinha em escolas e creches, planejando cardápios, juntamente com o nutricionista, e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	32.400	HOMEM / HORA	R\$ 8,08	R\$ 261.792,00
03	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - Atribuições: executar serviços gerais de limpeza e conservação nas dependências predial e áreas adjacentes, prédios públicos em geral, realizar limpeza, organização e manutenção dos ambientes da Secretaria	63.720	HOMEM / HORA	R\$ 8,08	R\$ 514.857,60

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

	de Educação, repor materiais necessários para higiene, solicitar pedido de materiais necessários para a realização do trabalho, limpeza e conservação das áreas destinadas a jardinagem, passeio, estacionamento, etc, recolher lixo e separar para a reciclagem, desenvolver atividades específicas objetivando manter a limpeza e o embelezamento das áreas destinadas para este fim, executar demais atividades inerentes ao setor por determinação superior imediato.				
04	SERVIÇO DE PORTEIROS, VIGIAS E AFINS, Atribuições: recepcionam e orientam visitantes e hóspedes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.	64.800	HOMEM / HORA	R\$ 8,08	R\$ 523.584,00
05	INSPETOR DE ALUNOS E AFINS Atribuições: Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar.	63.720	HOMEM / HORA	R\$ 7,47	R\$ 475.988,40
06	MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE - CNH: CATEGORIA B OU SUPERIOR	9600	HOMEM / HORA	R\$ 11,48	R\$ 110.208,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

	Atribuições: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.				
07	MOTORISTAS DE ÔNIBUS URBANOS, METROPOLITANOS E RODOVIÁRIOS - CNH: CATEGORIA D Atribuições: Conduzem e vistoriam ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias; verificam itinerário de viagens; controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam quanto a tarifas, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus.	16800	HOMEM / HORA	R\$ 12,22	R\$ 205.296,00
VALOR TOTAL R\$			2.405.876,40		

VALOR TOTAL (12 MESES) – R\$ 2.405.876,40 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.0 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.2 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - BA
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 01 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

T DE S PEREIRA EIRELI
CNPJ: 26.794.876/0001-40

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.758.317,00
(Um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos
e dezessete reais), para fins que se especifica e da outras
providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 254/2020 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.758.317,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e dezessete reais) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - Gabinete do Prefeito

=====	
2.001 - Gestao do Gabinete do Prefeito	
3.3.50.41.00 / 00 - Contribuicoes	10.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

030100 - Secretaria de Administracao Geral

=====	
2.002 - Gestao da Sec. de Planejamento e Administracao	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00

040100 - Secretaria de Financas

=====	
2.005 - Gestao da Secretaria de Financas	
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.117,00
Total por Ação:	1.117,00
3.333 - Operacoes Especiais - Encargos da Divida Publica	
3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.117,00

Página: 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

050100 - Secretaria de Educacao

1.023 - Construção de Escola do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.006 - Gestão da Secretaria de Educacao

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.500,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.007 - Implementação da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.010 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	120.000,00
4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	128.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	384.000,00

050200 - Departamento de Cultura e Desporto

2.017 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

060100 - Fundo Municipal de Saúde

2.050 - Gestão e Man. da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.065 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.066 - Custeio das Ações de Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00

Página: 2 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175.000,00
Total por Ação:	249.000,00
2.067 - Custeio das Acoes de Atencao Especializada	
3.3.50.41.00 / 02 - Contribuicoes	2.200,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	208.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	490.200,00
070100 - Sec. de Obras, Serv. Publico, Agr. e Meio Ambiente	
=====	
2.037 - Gestao da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.038 - Acoes de Manutencao dos Servicos Publicos	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450.000,00
Total por Ação:	495.000,00
2.039 - Conservacao de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	620.000,00
080100 - Fundo Mun. de Assistencia Social	
=====	
2.022 - Gestao e Manut. da Secretaria de Assistencia Social	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	62.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	182.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	182.000,00
Total Suplementado:	1.758.317,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020100 - Gabinete do Prefeito		
=====		
2.001 - Gestao do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
020200 - Controladoria Geral do Municipio		
=====		
2.004 - Desenv. das Acoes da Controladoria Geral do Municipio		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.200,00
	Total por Ação:	8.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.200,00
030100 - Secretaria de Administracao Geral		
=====		
2.002 - Gestao da Sec. de Planejamento e Administracao		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado		4.700,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	5.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.700,00
040100 - Secretaria de Financas		
=====		
2.005 - Gestao da Secretaria de Financas		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
050100 - Secretaria de Educacao		
=====		
1.005 - Implantacao de Parque Infantil em Escola Municipal		
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
1.007 - Aquisicao de Equipamentos para Escolas		
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
1.022 - Requalificacao do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes		5.000,00

Página: 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
1.024 - Construção de Escola do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
1.090 - Aquisição de Veículo para a Educação		
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.006 - Gestão da Secretaria de Educação		
4.4.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.007 - Implementação da Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		15.100,00
	Total por Ação:	15.100,00
2.009 - Apoio ao Ensino Médio		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.010 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 04 - Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		118.217,00
3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo		6.200,00
3.3.90.34.00 / 95 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		1.000,00
3.3.90.93.00 / 01 - Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		1.000,00
4.4.90.51.00 / 04 - Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações		800,00
4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.5.90.61.00 / 01 - Aquisição de Imóveis		1.000,00
	Total por Ação:	148.217,00
2.011 - Desenvolvimento das Ações da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.36.00 / 95 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		1.000,00
3.3.90.93.00 / 01 - Indenizações e Restituições		1.000,00

Página: 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.5.90.61.00 / 01 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.012 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Infantil Pre-escolar	
3.1.90.04.00 / 04 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.900,00
4.4.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.5.90.61.00 / 01 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
Total por Ação:	192.900,00
2.013 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Infantil em Creches	
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	103.000,00
2.014 - Desenvolvimento das Acoes da Educacao Especial	
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	562.217,00
050200 - Departamento de Cultura e Desporto	
2.018 - Realizacao e Apoio aos Eventos Festivos e Culturais	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
060100 - Fundo Municipal de Saude	
2.050 - Gestao e Man. da Secretaria e do Fundo Municipal de Saude	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	2.200,00
3.3.90.40.00 / 02 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	2.000,00
Total por Ação:	4.200,00
2.059 - Assistencia Farmaceutica Municipal	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.066 - Custeio das Acoes de Atencao Primaria	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	157.000,00
2.067 - Custeio das Acoes de Atencao Especializada	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	197.200,00
070100 - Sec. de Obras, Serv. Publico, Agr. e Meio Ambiente	
=====	
1.030 - Recuperacao de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
1.031 - Pavimentacao de Vias Publicas na Sede do Municipio	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00
1.032 - Pavimentacao de Vias Publicas no Interior do Municipio	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
1.033 - Aquisicao de Maquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
1.038 - Ampliacao da Iluminacao Publica no Interior do Municipio.	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	35.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	35.000,00
Total por Ação:	70.000,00
1.040 - Ampliacao e Melhoria do Saneamento Basico	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
1.046 - Urbanizacao da Barragem de Macajuba	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	50.000,00

Página: 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
1.094 - Construção e Reforma de Pracas		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.029 - Apoio ao Pequeno Produtor Familiar		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.037 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado		5.500,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		154.000,00
	Total por Ação:	159.500,00
2.038 - Ações de Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		556.500,00
080100 - Fundo Mun. de Assistência Social		
=====		
1.083 - Implantação do Programa de Melhoria Habitacional		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
1.087 - Construção do Centro de Convivência		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
1.088 - Construção de uma Unidade de Acolhimento para Idosos		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.026 - Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.032 - Implementação das Ações do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado		8.500,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
	Total por Ação:	21.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		381.500,00
Total Anulado:		1.758.317,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF : 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF : 910.608.345-53



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 251/2020 de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 196/2020 de 22 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

050100 - Secretaria de Educacao		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Infantil Pre-escolar		
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 18118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 19119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	150.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF : 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF : 910.608.345-53